



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 031/2020

Governador Valadares, 24 de abril de 2020.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

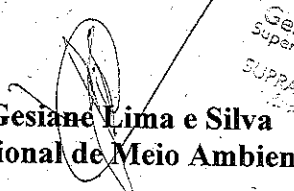
Empreendimento: GRAN VALE LTDA

Processo: 08598/2017/001/2018

CNPJ: 03.009.045/0016-00

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0157805/2020** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 24/04/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 0169562/2020

GRAN VALE LTDA
Caixa Postal 80, - Bairro: Centro
Governador Valadares/MG
CEP: 35000-970

Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700